

Aos Médicos Veterinários Particulares

Solicitamos que preencham os atestados de forma clara e completa, identificando tanto o animal quanto seu proprietário.

Datem e assinem os atestados, uma vez que sua validade é de 72 horas. Atestados *sem data de emissão* **não são aceitos** para emissão do CZI.

Forneçam as informações precisas quanto ao estado de saúde do animal, e, de acordo com os requisitos sanitários descritos a seguir, forneçam as declarações solicitadas pelo país de destino.

O nome do profissional e o número de registro profissional (CRMV), assim como o endereço e o telefone para contato da clínica devem estar legíveis.

Este atestado é o embasamento sanitário para o Veterinário Oficial emitir o CZI, e permanecerá arquivado com o Requerimento de Fiscalização para Animais de Companhia e a cópia do CZI nas Unidades do VIGIAGRO.

O modelo de atestado de saúde para fins de trânsito nacional está disponível no endereço do MAPA na rede mundial de computadores: www.agricultura.gov.br - serviços - trânsito e quarentena de animais - trânsito nacional - legislação de trânsito nacional - atestado sanitário para trânsito de cães e gatos.

O animal deverá ser devidamente identificado no atestado de saúde, devendo constar do documento: nome, sexo, espécie, raça, idade, número de identificação (microchip ou tatuagem), quando exigido, tipo de pelagem, cor, data de nascimento, além do nome completo, endereço, telefone para contato e documento de identificação do proprietário do animal (documento de identidade ou passaporte).

O proprietário deverá observar a validade do atestado para solicitar a emissão do CZI, devendo o atestado ser assinado, conforme descrito anteriormente, com antecedência de até 72 horas do momento do embarque.

Solicitamos especial atenção para a Resolução CFMV nº 844, de 20 de setembro de 2006, que dispõe sobre atestado de sanidade e óbito de animais, assim como os de vacinação de animais e os de sanidade dos produtos de origem animal e dá outras providências.